



ACADEMIA ALAGOANA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 29.101.146/0001-05
Rua Sá e Albuquerque, nº 235 – Jaraguá – Maceió/AL
<http://acale.al.org.br>
Fone: (82) 3327-0700

EDITAL Nº 001/2021/ACALE

EDITAL PARA CANDIDATO(A)S ÀS CADEIRAS DA ACADEMIA ALAGOANA DE EDUCAÇÃO (ACALE) DE NÚMEROS: 07, 09 e 17.

1. Em atendimento aos arts. 6 e 7 do Regimento da Academia Alagoana de Educação, **Eliel dos Santos de Carvalho**, Presidente da ACALE, publica o presente edital de abertura do período para inscrições de candidato(a)s às cadeiras de números: 07, 09 e 17 da ACALE. A cadeira 07 tem por patrono **Eduardo da Mota Trigueiros** e teve como último ocupante o **Professor Ricardo Lisboa Martins**. A cadeira 09 tem por patrono **Enoy Magalhães Bittencourt** e teve como último ocupante o **Professor José Márcio Malta Lessa**. A cadeira 17 tem por patrono **Isabel Torres de Oliveira** e teve como último ocupante a **Professora Wilma Maria Nóbrega Lima**.
2. São requisitos para a inscrição:
 - 2.1. Ter nascido em Alagoas ou residir no Estado há pelo menos há dez anos, na data da inscrição.
 - 2.2. Idoneidade moral e conduta social ilibadas.
 - 2.3. Notabilizar-se por sua obra intelectual, cultural e/ou experiência profissional na área da educação, comprovada por meio de Curriculum Vitae.
 - 2.4. Termo de compromisso em participar da agenda, solenidades, atividades e demais deveres e compromissos da ACALE.
 - 2.5. Ficha de inscrição.
 - 2.6. O(a) candidato(a) deverá indicar a ordem de preferência das cadeiras que deseja concorrer.
 - 2.7. Curriculum Vitae comprovado (anexado)
3. No tocante ao requisito 2.4., é fundamental que o(a) candidato(a) conheça os direitos e os deveres do(a) acadêmico(a), estabelecidos nos arts 9 e 10 do Estatuto da ACALE.

4. No tocante aos requisitos 2.4., 2.5., 2.6 e 2.7., cumpre destacar que o pedido de ingresso deve ser encaminhado à ACALE, através de formulário eletrônico, por meio do *Google Forms*, disponível no link: <https://forms.gle/NViKxw8pbaXkXFGh6>
5. No formulário, além dos dados acima especificados, o(a) candidato(a) deve manifestar claramente seu desejo de concorrer à eleição para as cadeiras vagas e declarar conhecimento do Estatuto e do Regimento da Academia Alagoana de Educação, disponíveis no site da ACALE.

6. CALENDÁRIO DE ELEIÇÕES PARA NOVOS SÓCIOS DA ACALE

Início das inscrições:	14/01/2021
Prazo final das inscrições:	14/02/2021
Homologação das inscrições:	22/02/2021
Apreciação das candidaturas	26/02/2021
Divulgação preliminar das candidaturas contempladas	05/03/2021
Prazo final para recurso	15/03/2021
Divulgação final do(a)s candidato(a)s contemplados	26/03/2021

7. As vagas serão preenchidas pelas candidaturas habilitadas para a primeira opção. Caso a vaga persista, será preenchida por candidaturas habilitadas para a segunda opção. Persistindo a vaga, o mesmo critério será aplicado para as candidaturas habilitadas na terceira opção.
8. Quando a inscrição se referir a candidaturas relacionadas aos saberes/fazeres de educadores tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros) e não tiverem diplomas de curso superior, o(a) candidato(a) deverá, no formulário de inscrição, apresentar justificativa fundamentando o histórico e as contribuições comprovadas para o campo da educação. Essa justificativa e documentação, de modo equivalente ao Curriculum Vite comprovado, será avaliada pelo Colégio Eleitoral.
9. A inscrição e documentação para este edital deverão ser efetuados pelo endereço eletrônico informado na página da ACALE: <https://acale.al.org.br/> ou pelo link: <https://forms.gle/NViKxw8pbaXkXFGh6>
10. Os recursos previstos neste edital e eventuais dúvidas devem ser enviados, respeitando o calendário do certame, para a presidência do Colégio Eleitoral da ACALE, através do e-mail: acalecolegioeleitoral@gmail.com
11. Os casos omissos a esse edital serão apreciados pelo Colégio Eleitoral da ACALE.

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Prof. Me. Eliel dos Santos de Carvalho

Presidente da ACALE